



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

*Lei nº 635/2013
De 06 de Maio de 2013*

“Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural - CACTUS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador *José Luciano Araújo/PT*.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Sociedade de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural - CACTUS*, com sede na Avenida Simão Dias, 369, nesta cidade de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 06 de maio de 2013.

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal